

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 446/2020

**Concede folga a servidor que denomina.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam concedidos dois dias de folga à servidora **Bruna Gabrieli Cometti**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por doação de sangue, conforme disposto no art. 112, inciso I, da Lei Municipal nº 3.036/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 12/02/2020.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 14 de fevereiro de 2020.

  
**WALDEMAR JOSÉ DE BARROS**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 14 de fevereiro de 2020.

  
**TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**  
Oficial Administrativo